



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

002068/2026



MEMORANDO/DAF/SEMUS/Nº29/2026

Linhares-ES, 26 de Fevereiro de 2026

Assunto: Resposta ao Ofício nº 64/2026 de 26/01/2026

Ilmo. Sr. **Alexandre Marim Vieira**
Secretário Municipal de Saúde de Linhares

Considerando o Ofício nº 64/2026 de 26/01/2026 protocolado pelo Ilmo. Vereador Sr. Alysso Reis, solicitando farmacêuticos para as farmácias das unidades de saúde Residencial Rio Doce, São José e Nova Esperança, informo que:

Para conhecimento, venho informar que, a reabertura da Farmácia Básica do Nova Esperança foi realizada em 23/02/2026.

Referente a unidade de saúde do bairro São José, informo que a mesma esteve fechada no mês de janeiro devido ao gozo de férias da farmacêutica lotada naquela localidade e que na presente data encontra-se em funcionamento.

Sobre a farmácia do Residencial Rio Doce tivemos algumas intercorrências no mês de janeiro com atestado médico, que já foi regularizado. A farmácia encontra-se em pleno funcionamento na presente data.

Desde já agradecemos a atenção e a preocupação de Vossas Senhorias com nossos munícipes. E coloco-me à inteira disposição.

Atenciosamente,

Assinado por FABIANA LEITE PARMA
097.***-**-** PREFEITURAMUNICIPALDE
LINHARES

Fabiana Leite Parma
Farmacêutica Diretora CRF 4671/ES
Departamento de Assistência Farmacêutica
Matrícula nº 017786

Assinado por FABIANA LEITE PARMA
097.***-**-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL / NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Rua Nicola Biancardi, nº 650, Centro, Linhares-ES - Telefone: (27) 3150-8064
Email: assistencia.farmaceutica@linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003500300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Chave: 394/da1e-d244-4/rd-833f-6db8/34a2b19
Memorando Nº 000332/2026

VEREADOR
AlyssonReis



OFÍCIO Nº 064/2026

Linhares/ES, 26 de janeiro de 2026.

Ao Senhor

Alexandre Marim Vieira

Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de farmacêutico para as farmácias das Unidades de Saúde do Residencial Rio Doce, bairro São José e Nova Esperança.

Senhor Secretário,

Chegou ao conhecimento deste nobre Edil diversas manifestações e reclamações por parte dos usuários das **Unidades de Saúde do Residencial Rio Doce, bairro São José e Nova Esperança**, relacionadas à **ausência de farmacêutico nas farmácias dessas unidades**.

A falta desse profissional tem ocasionado **dificuldades na dispensação de medicamentos**, orientação inadequada quanto ao uso correto, além de atrasos e, em alguns casos, a impossibilidade de entrega dos fármacos prescritos, prejudicando diretamente o atendimento à população. Ressalta-se que a presença do farmacêutico é **essencial para garantir a segurança, eficácia e o uso racional dos medicamentos**, sendo uma exigência fundamental para o bom funcionamento dos serviços de saúde.

A situação afeta de forma significativa os moradores dessas localidades, que dependem exclusivamente das Unidades de Saúde para o acesso a medicamentos básicos e contínuos, incluindo **idosos, crianças, gestantes e pacientes com doenças crônicas**, agravando ainda mais a vulnerabilidade dessas comunidades.

Avenida José Tesch, nº 1021, Centro, Linhares-ES - CEP. 29.900-220



Tel.: (27) 3372-6500 - Ramal 6536 - E-mail: alyssonreis@camaralinhares.es.gov.br
com o identificador 3300330033003500300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VEREADOR
AlyssonReis



Diante do exposto, solicitamos que esta Secretaria **adote as providências necessárias para a disponibilização de farmacêutico** nas farmácias das referidas Unidades de Saúde, garantindo assim um atendimento digno, seguro e em conformidade com as normas sanitárias e de saúde pública.

Requer-se, por fim, que seja encaminhada a esta Casa Legislativa **resposta formal**, informando as medidas adotadas ou o cronograma previsto para regularização da situação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ALYSSON REIS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003500300036003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA XAVIER** em 23/03/2026 13:22

Checksum: **06092128CCEDA4518EFE2C27F4E6902483CF73A69277C19394F7ACE367F1D9C8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003500300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.